


NP EN ISO/IEC 17065

| | |
|-----------|--|
| ELABORADO | Responsável do Departamento de Certificação  |
|-----------|--|

| | |
|----------|--|
| APROVADO | Gestor da Qualidade  |
|----------|--|

| Operador | Local de Controlo | Fase de Produção | Ponto de Controlo | Ação de controlo | Frequência | Tipo de Controlo | Método de Controlo | Evidências | Cód. NC |
|------------------|-----------------------------------|---|---|--|---|--|---|---|---------------|
| Todos operadores | Escritório ou Unidade de Produção | Candidatura/ Processo do operador | Habilitação do operador | Verificar nome, NIF, natureza jurídica | Controlo inicial | Documental | Verificação documental | Identificação dos documentos consultados | O02 |
| | | | | Verificar domicílio, contactos vinculativos | | Declarativa, Documental | Verificação documental. Na ausência de documentos, solicitar informação ao operador | Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas | O02 |
| | | | | Verificar compromisso com o regime de qualidade | Controlo regular / aleatório | Declarativa, Documental | Verificação documental. Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato com o OC). | Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador | O02 |
| | | | | Verificar existência de impedimento à sua habilitação | | Declarativa, Documental | Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 |
| | | | | Verificar atualização da informação | | Declarativa, Documental | Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 |
| | | | | Verificar cumprimento do contrato com o OC | | Documental | Verificação de evidência de incumprimento contratual | Comunicação ao operador | O01 |
| Produtor | Pomar | Produção | Habilitação da exploração/parcela | Comprovar o direito de utilização da parcela pelo operador | Controlo inicial | Documental | Verificação documental. | Identificação dos documentos consultados | O02 |
| | | | | Verificar existência de impedimento à habilitação da exploração ou parcela | | Declarativa, Documental | Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 |
| | | | | Verificar conformidade da localização com a área geográfica | Visual | Documental, Visual | Verificação documental. Avaliação visual. | Identificação dos documentos consultados (ex: P3) e fotografia georreferenciada. | O04 ou O05 |
| | | | | Verificar conformidade com a legislação aplicável | | Visual | Deteção de eventual NC durante o controlo | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável) | L04* ou L03** |
| | | | | Verificar se é proveniente da cultivar "Galega", pertencente à família das Rosáceas, subfamília das Prunóideas, género Prunus. | Todos os controlos | Visual | Verificação visual do pomar | Registo da variedade identificada | O02 |
| | | | | Verificar atualização da informação | | Documental | Verificação documental | Identificação dos documentos consultados | O02 |
| | | | | Verificar permissão de controlo / acesso à exploração | Controlo regular / aleatório | Declarativa, Documental | Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 |
| | | | | Verificar permissão de controlo / acesso à exploração | | Declarativa | Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração | Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC), contrato | O08 ou O09 |
| | | Rastreabilidade | Controlo regular / aleatório | Declarativa, Documental, Visual | Verificação visual do pomar, verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Registo da informação recolhida e dos documentos consultados | O07 ou O06 | | |
| | | Verificar registo da data de colheita e quantidade colhida. Verificar se quantidade colhida é compatível com produtividade estimada de acordo com área de produção, data de plantação, compasso e outros fatores. | | Documental | Verificação documental. | Identificação dos documentos consultados | L03 | | |
| Preparador | Central Fruteira | Habilitação da central fruteira | Habilitação da central fruteira | Verificar licenciamento da unidade de preparação | Controlo inicial | Documental, Visual | Verificação documental. Avaliação visual. | Identificação dos documentos consultados (ex: licença) e fotografia georreferenciada | O04 |
| | | | | Verificar conformidade da localização com a área geográfica | | Declarativa, Documental | Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Documentos consultados e declarações obtidas | O02 |
| | | | | Verificar existência de impedimento à sua habilitação | Controlo regular / aleatório | Visual | Deteção de eventual NC durante o controlo | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável) | L04* ou L03** |
| | | | | Verificar conformidade com a legislação | | Declarativa | Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à unidade de preparação | Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC), contrato | O08 ou O09 |
| | | | | Verificar permissão de controlo / acesso à unidade de preparação | | Declarativa, Documental | Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Documentos consultados e declarações obtidas | O02 |
| | | | | Verificar atualização da informação | | Documental/ Visual | Verificação documental. | Registo da informação recolhida e dos documentos consultados | O07 ou O06 |
| | | Receção | Rastreabilidade | Controlo regular / aleatório | Verificar se os frutos são provenientes de produtores sob controlo e que o produto é corretamente identificado e segregado. Verificar data de colheita e receção. | Documental | Verificação dos registos da unidade. | Identificação dos documentos consultados | P06 ou P08 |
| | | | Teor de sólidos solúveis e a acidez total | | Teste/Análise | Realização de teste com recurso a refratómetro. Em caso de resultado não conforme, controlo analítico de confirmação de acordo com o PO-IG nº 002. | Resultado do teste registado em lista de verificação. Auto de colheita e boletim analítico. | P05 ou P07 | |
| | | Produto final | Características macroscópicas do produto | Controlo regular / aleatório | Verificar as Características Físicas do Fruto | Visual | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | P05 ou P07 |
| | | | | | Verificar se cumpre as normas de comercialização em vigor aplicáveis à Ginja | Visual | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | L03 ou L04 |
| | | | | | Verificar utilização do símbolo definido pela UE e da menção obrigatória "Ginja de Ôbidos e Alcobaça – IGP" | Visual | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | P04 |
| | | | Rastreabilidade | Verificar conformidade entre entradas e saídas | Teste | Realização de exercício de balanço de massas | Registo dos cálculos efetuados e dos documentos consultados | O06 ou O07 | |
| | | | | Verificar segregação entre produto apto e não apto para certificação | Visual | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | O06 ou O07 | |
| | | | | Verificar se é assegurada a conformidade com a legislação em termos de rastreabilidade | Documental | Verificação de registos e documentos relevantes. | Registo da NC detetada, juntamente com os cálculos efetuados e documentos consultados (consoante o aplicável) | L03 ou L04 | |

Notas:

* Caso não afete a segurança alimentar

O prazo máximo concedido ao operador para que a conformidade seja reposta são 90 dias

O prazo máximo concedido para o operador proceder à submissão de evidências são 30 dias;